

CANDEIAS DO JAMARI (CONVÊNIO: 047/2019/FITHA).

Candeias do Jamari - RO, 12 de Agosto de 2020.

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO

Prefeito Municipal

Protocolo DO5063

EXTRATO DO CONTRATO: 024/2020/PGM/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari PMCJ- RO/ CNPJ: 63.761.902/0001-60/ Contratada: W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP/ CNPJ: 22.298.593/0001-57/ Processo: 2113-1/2019/ Volumes:1, 2 e 3/ Tomada de Preço: 002/CPL/2020/ Objeto: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 27,71KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI através do (CONVÊNIO: 048/2019/FITHA)./ Empenho: 783/ Data: 30/07/2020/ Prazo de execução: 90 (noventa) dias/ Prazo de vigência contratual: 180 (cento e oitenta) dias/ Valor Total: R\$ 352.806,62 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

Candeias do Jamari - RO, 14 de Agosto de 2020.

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO

Prefeito Municipal

Protocolo DO5064

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS

Contrato: 024/2020/PMCJ/PGM – Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari PMCJ- RO/ CNPJ: 63.761.902/0001-60/ Contratada: W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP/ CNPJ: 22.298.593/0001-57/ Processo: 2113-1/2019/ Volumes:1, 2 e 3/ Tomada de Preço: 002/CPL/2020/ A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a Prestação de serviços de OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 27,71KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI (CONVÊNIO: 048/2019/FITHA).

Candeias do Jamari - RO, 14 de Agosto de 2020.

LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO

Prefeito Municipal

Protocolo DO5065

AVULSOS**MAURICIO VICTOR R. QUEIROZ**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA inscrita no CNPJ: 23.842.855/0001-65, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente de Porto Velho/RO, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Estação Rádio Base no endereço: Rua Sabiá, Quadra 05, Lote 13, Jaci Paraná, Porto Velho - RO (JPDRO_BRRO0021).

Protocolo DO5058

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO/RO

Editais do CORECON-RO- Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto - Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 1.992, de 28/5/2018 e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON/RO, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 03 Conselheiros Efetivos e 03 Conselheiros Suplentes do CORECON/RO, com mandato de 3 (três) anos: 2021, 2022 e 2023; 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 13 horas do dia 15/09/2020. O registro será feito por meio do endereço eletrônico corecon-ro@cofecon.org.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-RO, localizada na Av. Calama, 2300 – Galeria Garden, sala 13 – Bairro São João Bosco, em Porto Velho/RO, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados em 30/10/2020, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Alex Rilie Moreira Rodrigues (presidente), Silvio Rodrigues Persivo Cunha e Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira, como titulares, e Marcelo Henrique de Lima Borges, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/2424>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 14/08/20, às 12:20

no dia 17/09/2020, às 15 horas, na sede do CORECON-RO ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias. Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2020. João Batista Teixeira de Aguiar - Presidente em exercício do CORECON-RO.

Protocolo DO5047

DECISAO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - ME

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL ATIVIDADE PISCICULTURA / LICENÇA PRÉVIA (LP) / LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) / LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

Hélio Ferreira Pinto, Pessoa física inscrito no CPF:325.443.672-53; torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM o Licenciamento Ambiental, Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de piscicultura, localizado no Sítio Alvorada II, Lote Rural, 104/A Gleba 65, Setor PIC-PEAR, BR 364, km 418, Município de Jaru – RO; 05 de agosto de 2020

Protocolo DO5049